

Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM ^(a)	RMRH.50226.Anual_Set.20	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA	
Data emissão do RM	29-09-2020	Relatório Final ^(b) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	1º Ano de Monitorização da Fase de Construção (Outubro 2019 a Setembro 2020)	

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	Infraestruturas de Portugal, S.A.
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
Entidade Licenciadora	Agência Portuguesa do Ambiente

Dados do Projeto

Designação ^(c)	Nova Ligação Ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia – Corredor Internacional Sul
Procedimento de AIA	AIA N.º 2966
Procedimento de RECAPE ^(d)	RECAPE N.º _____
Nº de Pós-avaliação ^(e)	PA N.º _____
Áreas Sensíveis ^(f)	Não
Principais características do Projeto e projetos associados ^(g)	Linha eletrificada destinada a comboios de passageiros e de mercadorias, preparada para comboios com extensão de 750m e carga máxima e de 1400 ton. O projeto é constituído pelas linhas ferroviárias de Évora, Caia e Concordância de Elvas.

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização ^(h)

<input type="checkbox"/> Socioeconomia	<input type="checkbox"/> Solos/uso de solos	<input type="checkbox"/> Paisagem	<input type="checkbox"/> Património
<input type="checkbox"/> Qualidade do Ar	<input type="checkbox"/> Flora/Vegetação	<input type="checkbox"/> Fauna	<input type="checkbox"/> Ruído
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Outro _____		

Parte B

RMRH.50226.Anual_Set.20

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental ⁽²⁾ Recursos Hídricos - águas subterrâneas			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização ⁽³⁾	<input checked="" type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE <input checked="" type="checkbox"/> PGM - TOMO 17.5 – Versão 02 30/03/2018		
Objetivos da Monitorização ⁽⁴⁾	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliar os efeitos do projeto nas disponibilidades hídricas nos usos da envolvente; 2. Verificar a eficácia das medidas de minimização previstas no EIA ao nível dos recursos hídricos subterrâneos; 3. Identificar situações de violação de limites estabelecidos na legislação em vigor ao nível da qualidade da água subterrânea; 4. Obter informação adicional que poderá ser utilizada na redefinição das medidas minimizadoras propostas e equacionar a necessidade de implementar medidas adicionais e/ou introduzir outras corretivas. 		
Fase do Projeto ⁽⁵⁾	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input checked="" type="checkbox"/> Construção <input type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
Período da Monitorização	Relatório Anual (Outubro 2019 a Setembro 2020)		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem ⁽⁶⁾	Periodicidade
	pH, temperatura, condutividade, oxigénio dissolvido, SST, HAPs (16 parâmetros), óleos e gorduras, hidrocarbonetos totais e nível piezométrico	2 locais, designados: - Monte da Preguiça PK 158+450; - Retorta pk 164+885	Mensal para os parâmetros: pH, temperatura, condutividade, oxigénio dissolvido, e nível piezométrico;; Trimestral para os restantes
Principais Resultados da Monitorização ⁽⁷⁾	<p>Relativamente aos valores obtidos ao longo das monitorizações do 1º ano da fase de construção, e para os parâmetros com limites regulamentares definidos na legislação aplicável (Anexo XVI do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto), é de referir que todos os parâmetros se encontram dentro dos valores limites regulamentares, com exceção do valor do pH que, nos dois locais de monitorização em alguns meses não cumpriu com o VMR mas cumpriu sempre com o VMA. Comparando os valores obtidos ao longo do 1º ano de monitorização, incluindo a 1ª campanha também considerada como de referência, é de referir o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As variações registadas entre as campanhas de monitorização são pouco significativas, sendo que as mesmas são variações sazonais normais, incluindo o pH que é fortemente influenciável pela temperatura e condutividade; • O nível piezométrico teve uma variação normal ao longo do ano, registando-se uma maior altura de água nos meses com maior pluviosidade e uma menor altura de água nos meses designados como mais secos; • A condutividade manteve-se na gama dos mesmos valores ao longo das monitorizações; • O Oxigénio dissolvido na campanha de Setembro de 2020 teve uma descida acentuada nos dois locais relativamente às campanhas anteriores, sendo que no pk 158+450 o valor foi idêntico ao obtido na campanha da situação de referência. Esta descida nos dois locais poderá ter sido uma causa sazonal, no entanto vamos acompanhar a variação deste parâmetro nas próximas campanhas. 		

CONCLUSÕES	
Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação ⁽⁸⁾	Relativamente aos valores obtidos ao longo do 1º ano de monitorização dos recursos hídricos subterrâneos da fase de construção, verificou-se a conformidade de todos os parâmetros com a legislação aplicável, para todos os locais monitorizados. Da análise temporal dos resultados ao longo da fase de construção, verificou-se não existirem situações de alteração na qualidade da água nos recursos hídricos subterrâneos monitorizados, imputáveis às atividades construtivas. Assim, poder-se-á aferir que, à data da realização da presente campanha de monitorização dos recursos hídricos subterrâneos, não se registaram impactes na qualidade da água dos pontos monitorizados, associados às atividades construtivas.
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas ⁽⁹⁾	Face às conclusões aferidas, não se verifica a necessidade de implementação de novas medidas de minimização.
Recomendações ⁽¹⁰⁾	Sugere-se a continuidade do cumprimento do Plano de Monitorização atualmente em vigor para a fase de construção.
Conclusões globais para o caso de RM Final ⁽¹¹⁾	Não aplicável. Não se trata do relatório final.
Proposta de Programa de Monitorização	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção
	<input type="checkbox"/> Alteração ⁽¹²⁾
	1.
	2.
	3.
	(...)
<input type="checkbox"/> Cessação	
Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾	
Face aos resultados obtidos, não se verifica a necessidade de uma revisão ao programa de monitorização, como tal, sugere-se a continuidade do mesmo.	

Data 2021/02/02

Assinatura do responsável

Notas Informativas:

- De acordo com o referido no ponto 1.7 do Anexo V da Portaria N.º 395/2015, de 4 de novembro a Ficha Resumo deve respeitar as especificações técnicas definidas no documento *Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital* publicado no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.
- O preenchimento da Ficha Resumo, da responsabilidade do proponente, consubstancia documento autónomo ao Relatório de Monitorização e é enviada à Autoridade de AIA em simultâneo com o respetivo Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo está concebida de modo a concentrar, num único documento, informação resumida e relevante do relatório, por forma a permitir uma perceção clara e imediata sobre os principais resultados da monitorização, os efeitos ambientais provocados pelo(s) projeto(s), assim como sobre a eficácia das medidas de minimização implementadas e/ou a adequabilidade do Programa de Monitorização.
- Toda a informação incluída na Ficha Resumo deve constar do Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização integra 2 partes distintas, designadamente a Parte A que compreende dados gerais do Relatório de Monitorização, do projeto e das entidades envolvidas/responsáveis e a Parte B com os *Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental*.

Orientações de Preenchimento da Ficha Resumo:

Deverá ser preenchida uma Ficha Resumo por projeto de execução.

No entanto, caso o Programa de Monitorização seja comum a mais do que um projeto, deverá ser apresentada uma Ficha Resumo única para o conjunto dos projetos em causa. Neste caso a parte A da Ficha Resumo é preenchida uma única vez, devendo a informação relativa à *Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora* e aos *Dados do Projeto* ser replicada e incluir informação individualizada de cada um dos projetos e entidades envolvidas/responsáveis.

Em qualquer dos casos, sempre que um relatório integre a monitorização de mais do que um fator ambiental, a parte B desta ficha é preenchida em número de vezes igual ao número de fatores ambientais monitorizados.

Notas explicativas de Preenchimento da Ficha Resumo:

Parte A - Dados Gerais do Relatório

- (a) Denominação do Relatório de Monitorização em conformidade com o título do documento.
- (b) Indicar caso se trate do Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro.
- (c) Denominação do projeto de execução de acordo com a designação atribuída aquando do procedimento de AIA ou caso se aplique aquando do procedimento do RECAPE.
- (d) Se aplicável indicar o n.º de RECAPE
- (e) Indicar o n.º de Pós-avaliação atribuído ao projeto sempre que o mesmo já tenha sido comunicado ao proponente (nota: o n.º de pós-avaliação será atribuído e comunicado ao promotor após receção da informação referida na a) do ponto 3 da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro).
- (f) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

- (g) Indicar as principais características do projeto e projetos associados, em conformidade com as tipologias e parâmetros tipificados no Anexo I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.
- (h) Indicar os fatores ambientais que foram monitorizados e são considerados no Relatório de Monitorização referenciado.

Parte B – Dados do Relatório de Monitorização por Fator ambiental:

- (1) Denominação do relatório em conformidade com a referenciada na parte A da Ficha Resumo.
- (2) Identificar o fator ambiental e caso se aplique a respetiva especificidade desse fator ambiental objeto de monitorização (a título de exemplos: para os fatores ambientais flora ou fauna, especificar o grupo ou espécie em causa; para os recursos hídricos, indicar águas superficiais, águas subterrâneas ou erosão hídrica; (...)).
- (3) Indicar a versão do Programa de Monitorização que está em vigor e o âmbito em que o mesmo foi aprovado e/ou revisto (ex: DIA, DCAPE, 3º ano da fase de exploração, aquando aprovação do Relatório X).
- (4) Apresentar uma síntese dos objetivos da monitorização.
- (5) Indicar a fase do projeto na data da realização da monitorização.
- (6) Indicar o n.º de pontos de amostragem, nas zonas de influência do projeto e nas áreas de controlo.
- (7) Apresentar uma síntese dos resultados mais relevantes e os impactes ambientais identificados no RM, relacionando-os com as atividades do projeto, com os resultados de monitorizações anteriores e com os impactes identificados no procedimento de AIA. Realçar os impactes não previstos no procedimento de AIA e a respetiva relação com o projeto.
- (8) Indicação sintetizada das condicionantes e medidas de minimização e compensação implementadas no âmbito do fator ambiental e respetiva eficácia. Para as condicionantes ou medidas que não esteja demonstrada a sua eficácia, devem ser indicadas as causas e os impactes em questão
- (9) Indicar a necessidade de alteração de medidas, implementação de medidas corretivas/adicionais e/ou suspensão de medidas, com base nos impactes ambientais em causa.
- (10) Indicar eventuais recomendações a ter em consideração em futuras campanhas de monitorização ou nos próximos relatórios, bem como resumidamente os fundamentos que as sustentam.
- (11) Caso o relatório configure o Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro, devem ser indicadas as principais conclusões resultantes de uma análise integrada e global dos resultados (principais impactes ambientais, eficácia das condicionantes e medidas previstas) obtidos ao longo do período de monitorização. Em função dos resultados deve ser avaliada a necessidade de dar continuidade à monitorização.
- (12) Indicar os aspetos que consubstanciam proposta de alteração ao Programa de Monitorização.
- (13) Indicar resumidamente os fundamentos que sustentam a proposta para a manutenção, cessação ou revisão do programa de monitorização.